



NUMERO	ANO
301818	

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-Campinas**, com sede à Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, inscrição estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **PERMITENTE** e, de outro lado, o **Condominio Machado de Assis**, com sede na Rua Olezio de Arruda Camargo nº 216, no Conjunto Habitacional Chico Mendes, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 02.825.317/0001-92, neste ato representado por sua síndica Senhora Mariene Rosa dos Santos Pereira, portadora do CPF nº 215.908.668-19 e RG nº 26.788.446-1, SSP-SP, residente no endereço e condomínio acima citados, doravante designado simplesmente **PERMISSIONARIO**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 31 de outubro de 2017, as partes acima referidas firmaram um Contrato de Permissão de Uso sob nº 2.916/17, tendo por objeto o terreno com área de 80,19m², designado por Lote 2 da Quadra N, situado à Rua Cecilia Meirelles (antiga Rua 14) no Conjunto Habitacional Chico Mendes – DIC V, em Campinas, que se encontra incorporado ao Condomínio Machado de Assis, destinado ao desenvolvimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de atividades de lazer dos moradores do condomínio citado.

Tendo em vista o encerramento no dia 31 de outubro de 2018, do prazo inicialmente contratado para uso do imóvel acima descrito, vêm pelo presente, **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIO**, de comum acordo prorrogar por mais um período de doze (12) meses a permissão de uso desse imóvel, contado a partir da data de assinatura deste termo de aditamento, ao final do qual, também a critério das partes, poderá vir a ser renovado.

Mariene

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Companhia de Habitação Popular de Campinas

Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira – Departamento Administrativo

Com a formalização deste acordo, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de permissão de uso aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

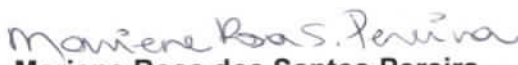
Campinas, **29 NOV 2018**

Pela Permitente:
Companhia de Habitação Popular de Campinas


Samuel Ribeiro Rossilho
Diretor Presidente


Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Pelo Permissionário:
Condomínio Machado de Assis:


Mariene Rosa dos Santos Pereira
Síndica

Testemunhas:


Abílio Guedes
Gerente do Departamento Administrativo


Sandra Figueiro de Souza
Coordenadora de Administração

